

PRÊMIO EDISON MIRANDA DE FOTOGRAFIA

Já dizia algum estudioso da Fotografia:

"Há em toda fotografia uma espécie de interrupção do tempo e, portanto, da vida. A cena fotografada, sem antes nem depois, tem o poder de 'eternizar' o acontecimento, sem poupar quem a vê de um sentimento de ausência."

EDISON TADEU JÚLIO DE MIRANDA (1957-2024) foi o fotógrafo do IERibas de 1992 a 1994. Numa época em que ainda não tínhamos nossos *smartphones* à mão e a fotografia digital ainda estava engatilhando, o Edison era responsável por documentar as festas, os eventos científicos e, sobretudo, a diversidade e a riqueza do principal material didático que o hospital nos oferece e por quem zela e cuida: os nossos pacientes e suas graves doenças infectocontagiosas. Os emilianos mais antigos certamente se lembram do Edison estar sempre disponível para fotografar aquele caso clínico da próxima Reunião Clínica, ou aquela imagem imprescindível para alguma produção científica apresentada em congressos ou publicações. A nossa Biblioteca, aliás, dispõe de uma coleção catalogada com mais de 8.000 *slides* históricos e preciosíssimos de imagens radiológicas, lesões corporais, cortes histológicos, exames microbiológicos - muitos de sua autoria. O Edison também foi fotógrafo no Hospital do Servidor Público Estadual, no Hospital das Clínicas e no ICB (Instituto de Ciências Biológicas) da USP, mas foi aqui que ele conheceu sua digníssima esposa: a Dra. Ângela Christina Salles que atua no ambulatório e Hospital Dia.



Para além do saudoso fotógrafo, este nome representa uma singela homenagem aos emilianos que trabalham nos bastidores do hospital e por vezes não recebem o reconhecimento que merecem – o **Prêmio EDISON MIRANDA de Fotografia** é um concurso aberto a todos os nossos fotógrafos amadores com inspiração e vocação para registrar o passado e o presente de quem aqui trabalha, estuda, vive.

REGULAMENTO

1. O Concurso

A participação no concurso é voluntária e gratuita, destinada a qualquer 'fotógrafo' maior de 18 anos que seja (ou já tenha sido) profissional ou aluno atuante no Instituto de Infectologia Emílio Ribas (médicos e equipe multiprofissional, administrativos, todos os funcionários próprios ou terceirizados, voluntários, assim como estudantes de graduação, residentes, estagiários etc).

Trata-se de uma iniciativa de caráter exclusivamente amador, cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento em dinheiro, nem é vinculada à aquisição ou ao uso de algum bem, direito ou serviço.

O **Prêmio Edison Miranda de Fotografia** será divulgado através de cartazes, chamadas na *intranet* do Centro de Estudos e do hospital e mensagens de correio eletrônico (*e-mails*) voltadas para o seu público-alvo.

2. Categorias

São três as categorias deste concurso: "paisagem"; "pessoas"; e "ciência".

A categoria "paisagem" prevê o registro visual de particularidades do território hospitalar, tanto em relação ao prédio (aspectos internos e externos) quanto aos monumentos históricos, sem esquecer da "natureza" (plantas e animais) que habitam entre nós.



A categoria "pessoas" não precisa se limitar a ambientes de dentro do hospital, mas também podem incluir momentos de lazer e de confraternização, viagens, participação em congressos, desde que ligadas a fatos e vivências legitimamente 'emilianas'.

Obs.: a autorização do uso de imagem das pessoas é **obrigatória** no Brasil e se fundamenta no direito à intimidade e à dignidade (art. 5º da Constituição Federal), além de ser considerada um dado pessoal protegido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Ficha de Inscrição, portanto, inclui um campo específico para documentar esta autorização, se for o caso.

A categoria "ciência" tem o objetivo de reforçar a missão do IIERibas na assistência, ensino e pesquisa. Podem concorrer nesta categoria imagens inéditas ou já apresentadas em eventos científicos e/ou publicações, em especial aquelas que se destacam por serem inusitadas, cientificamente relevantes, ou mesmo de expressiva importância histórica.

Obs.: não serão aceitas imagens que contenham qualquer tipo de *merchandising* ou interesse comercial.

3. Inscrições

Cada fotografia inscrita deverá estar acompanhada de sua respectiva Ficha de Inscrição (em anexo). Os dados cadastrais informados serão utilizados para contato e comprovação dos requisitos necessários para a participação no concurso.

As fotografias (e sua respectiva Ficha de Inscrição) deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do concurso através do *e-mail* cestudoseribas@gmail.com com o assunto "Prêmio de Fotografia". Este *e-mail* também servirá de apoio para dirimir dúvidas de todos os interessados.

Cada participante poderá participar com tantas fotografias e em todas as categorias que desejar, mas será necessário enviar um *e-mail* para cada imagem, com sua respectiva Ficha de Inscrição já anexada.

Obs.: caso alguém queira concorrer com alguma foto antiga que esteja impressa e não souber como digitalizá-la, será possível entregá-la em mãos para a srta. Thamires na sede do Centro de Estudos, no 9º andar do hospital, sempre junto com a já citada Ficha de Inscrição.

Só serão aceitas as fotografias que cumprirem todos os pré-requisitos e que tenham sido recebidas impreterivelmente até o dia **1º de abril de 2026**.

Cada imagem será identificada com um número de inscrição (fornecido pela Comissão Organizadora), o ano em que a mesma foi fotografada e um título autoexplicativo (informações fornecidas pelo seu autor).

Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

4. Formatos

Fotos digitais devem ter resolução mínima capaz de ser publicada em mídias eletrônicas, de preferência com pelo menos 300 *dpi* para viabilizar sua impressão em tamanho A4. Cada arquivo deve ser anexado no formato *.jpg* ou *.jpeg* ou *.tiff*, não 'pesando' mais do que 5MB.

Podem ser usados recursos complementares como lentes e filtros especiais, assim como as imagens poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matiz, enquadramento etc, desde que não se caracterize fotomontagem - caso em que serão desclassificadas.

Assim que receber as inscrições, a Comissão Organizadora filtrará as imagens concorrentes quanto à sua forma e conteúdo, reservando-se o direito de não aceitar fotografias que não cumprirem o estabelecido neste Regulamento.

Para serem aceitas, as fotos não poderão conter imagens de sexo, nudez, violência e gestos obscenos ou contrários à moral, bem como não poderão mostrar palavras de baixo calão ou ofensas a qualquer pessoa ou grupo.

Não serão aceitas (e/ou serão desclassificadas) fotos que já tenham vencido outro concurso, interno ou externo, ou que tenham integrado algum tipo de exposição fotográfica. Não serão aceitas imagens que contenham qualquer tipo de *merchandising* ou fizerem referências a quaisquer produtos protegidos por direitos autorais sem a devida autorização.

5. Julgamento

Todas as fotografias concorrentes serão julgadas duas vezes: pelo voto popular e por um júri técnico. Serão premiados os três primeiros lugares de cada categoria e, a critério da Comissão Organizadora e/ou do júri técnico, poderá haver Menções Honrosas.

O 'júri técnico' será formado por três convidados direta ou indiretamente relacionados à área de Fotografia e um membro da Diretoria do IIERibas, a saber:

- Adriana Matiuzo, jornalista, responsável pela Assessoria de Comunicação no IIERibas;
- Dra. Maria Silvia Biagioni Santos, médica emiliana e fotógrafa “quase” profissional;
- Roig Lombillo Perez, fotógrafo cubano que atua profissionalmente no Brasil há cerca de seis anos;
- Dr. José Ângelo Lauletta Lindoso, Diretor da Divisão Científica.

Obs.: a Comissão Organizadora reserva-se o direito de substituir qualquer membro do 'júri técnico', se for necessário. Para evitar conflitos de interesse, nenhum membro, familiar ou ente próximo da Comissão Organizadora ou do 'júri técnico' poderá ser premiado.

Os principais critérios a serem observados para a premiação das fotografias concorrentes, tanto pelo júri popular quanto pelo júri técnico, são:

- adequação com o tema proposto e o Prêmio como um todo;
- conformidade com os valores institucionais do IIER: ética, excelência, humanismo, sustentabilidade, pioneirismo e inovação;
- originalidade e criatividade;
- qualidade da imagem (equilíbrio, composição, enquadramento, foco, iluminação, resolução digital etc).

Todas as imagens concorrentes serão divulgadas eletronicamente no site cestudoseribas.org/premio-de-fotografia. Cada fotografia será apresentada exclusivamente com um número de inscrição, seu título e o ano em que foi tirada, sem que seja possível identificar o fotógrafo responsável.

A votação 'popular' estará disponível de 2 a 9 de abril de 2026 através de um aplicativo específico inserido nesta mesma página de exibição das fotografias. Os votos serão computados por categoria, de tal forma que cada votante deverá eleger o 1º, 2º e 3º lugar de sua preferência. Qualquer pessoa poderá votar, devendo se lembrar dos critérios já definidos acima.

Cada foto escolhida em primeiro lugar receberá três pontos; a escolhida como 2º lugar receberá dois; e a escolhida em terceiro lugar receberá um ponto. A soma dos pontos recebida por cada foto, portanto, nos permitirá alcançar o resultado final do concurso. Esta será a metodologia a ser utilizada tanto para o 'júri popular' quanto para o 'júri técnico' que, todavia, terá suas notas contabilizadas em separado. As escolhas e decisões do Júri Técnico serão soberanas e irrecorríveis. Em caso de empate, será escolhida como vencedora a foto que tiver sido inscrita (por *e-mail*) na data mais antiga. Os números resultantes de todo o processo de votação (popular e técnica) estarão à disposição de todos os interessados na sede do Centro de Estudos Emílio Ribas.

Os vencedores do concurso (fotografias e fotógrafos) serão anunciados na última sessão da Semana Científica Emílio Ribas no dia 10 de abril de 2026, além de depois serem divulgados pela *intranet*, redes sociais e por correio eletrônico.

A participação dos fotógrafos e do júri no **Prêmio Edison Miranda de Fotografia** será totalmente gratuita, cabendo ao Centro de Estudos assumir toda e qualquer despesa relacionada a esta iniciativa.

6. Premiações

Este concurso designará 12 prêmios no total, a saber:

- na categoria "paisagem": 1º, 2º e 3º lugares pelo voto popular e "melhor fotografia" (1º lugar) pelo júri técnico;
- na categoria "pessoas": 1º, 2º e 3º lugares pelo voto popular, "melhor fotografia" (1º lugar) pelo júri técnico;
- na categoria "ciência": 1º, 2º e 3º lugares pelo júri técnico, "melhor fotografia" (1º lugar) pelo voto popular.

A critério da Comissão Organizadora e/ou do júri técnico, poderá haver outras Menções Honrosas.



Uma mesma fotografia pode vir a ser premiada mais de uma vez, na hipótese de ter sido eleita tanto pelo voto popular quanto pelo júri técnico. Da mesma forma um mesmo 'fotógrafo' pode vir a ser premiado mais de uma vez, na hipótese de ter concorrido com mais de uma fotografia na mesma ou em diferentes categorias.

Os prêmios a serem distribuídos aos vencedores são simbólicos e não ostentam altos valores, todavia visam reconhecer talentos e celebrar o registro compartilhado do nosso “ser emiliano”.

Serão expedidos certificados a todos os participantes do concurso, destacando-se os que forem premiados. Para as fotografias vencedoras (bem como as Menções Honrosas) está prevista uma Exposição destas imagens impressas nas dependências do Hospital, em data ainda a definir, com a qual todo 'fotógrafo' concorrente concorda e desde já autoriza a respectiva divulgação.

7. Considerações finais

Os participantes se responsabilizam integral e exclusivamente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro (Ficha de Inscrição). Poderá ocorrer a eliminação de qualquer participante (a qualquer momento) em caso de suspeita de fraude (comprovada ou não), da obtenção de benefícios e vantagens de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Caso haja eliminação de algum participante premiado, a classificação que lhe caberia será transferida para o próximo colocado dentro das condições válidas de participação.

Os participantes concordam em autorizar o uso da sua foto, de seu nome e de todo o conteúdo da Ficha de Inscrição para o único e exclusivo fim de divulgação desta primeira ou outras edições futuras de um Prêmio de Fotografia organizado pelo Centro de Estudos, não implicando qualquer obrigação de pagamento ou ressarcimento por parte da Comissão Organizadora ou eventual empresa patrocinadora do concurso, mantendo-se sempre inalterada a propriedade e os direitos autorais do fotógrafo sobre suas imagens (fotografias).

As dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do **Prêmio Edison Miranda de Fotografia**, sendo que a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, esta mesma Comissão poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública. A Comissão Organizadora reserva-se ainda o direito de não atribuir algum prêmio se o número de fotografias inscritas em determinada categoria for inferior a 10 (dez) ou se a falta de qualidade dos trabalhos (após consulta ao júri técnico) assim o justificar, não cabendo a participante ou pessoa alguma compensação ou ressarcimento de qualquer natureza.

O simples ato de inscrição no **Prêmio Edison Miranda de Fotografia** já pressupõe a aceitação de todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão. O email cestudoseribas@gmail.com a ser utilizado para encaminhar as fotografias e sua respectiva Ficha de Inscrição também servirá de apoio para esclarecer quaisquer dúvidas e manter contato com os interessados.

São Paulo, 9 de março de 2026.

pela Comissão Organizadora:

Dr. José Ângelo Lauletta Lindoso
Diretor Técnico de Saúde II – Divisão Científica

Dr. Ricardo H. Bammann
Presidente do Centro de Estudos Emílio Ribas

